PORTARIA ORDINÁRIA Nº 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa empregado para atuar na apuração de reclamação constante do memorando nº 002/2020-OUVI-CAU/BR, datado de 31 de agosto de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, na 99ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando necessidade de designar responsável para apurar reclamação relatada no memorando CAU/BR nº 002/2020-OUVI-CAU/BR, de 31 de agosto de 2020, referente Protocolo BR200722922107 (Ouvidoria Geral do CAU/BR).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Assessor da Presidência do CAU/DF, ALEXANDRE CAPUTO BARRETO, para apurar reclamação constante do memorando CAU/BR nº 002/2020-OUVI-CAU/BR.

Art. 2º Determinar que o designado tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiar o desempenho de sua função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até o encerramento do respectivo procedimento apuratório.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 10 de setembro de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente